

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT5 - SAÚDE DE 05.08.2015**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, situado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Edifício Coqueijo Costa, Nazaré, Salvador/Bahia, na sala de reunião do Gabinete da Presidência, foi iniciada a reunião às 14h10 do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde, com a pauta abaixo anexada. A Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Boness, iniciou a reunião informando que: **I** – A presente reunião foi sugerida pelo membro do Conselho, Sr. Tarcísio Filgueiras, em virtude de recebimento de liminar da Justiça Federal concedendo ao autor da ação o direito a continuar recebendo o auxílio-médico hospitalar, como antes. Foi informado que a Advocacia Geral da União já fora acionada para fazer a defesa. **II** – A Desembargadora Graça Boness, a Desembargadora Nélia Neves e o Juiz José Arnaldo de Oliveira, agradeceram pela força tarefa realizada, pelos servidores lotados nos gabinetes da Desembargadora Graça Boness e da Desembargadora Nélia Neves, bem como pelos servidores do SAPS, para atualização das inconsistências nos CPF's e nomes das genitoras de titulares e dependentes inscritos no TRT% Saúde. **III** – Anestesistas. O Sr. Tarcísio Filgueiras informou que está aguardando telefonema do Presidente da Cooperativa dos anestesistas. As pendências estão, no momento, sendo resolvidas através de reembolso. **IV** – O Sr. André Liberato relatou que estão ocorrendo muitas ligações, de servidores inscritos no plano, indagando sobre o local onde devem ser feitos os exames. Ficou decidido que o Serviço de Saúde dará suporte aos inscritos no plano TRT5 Saúde em relação a dúvidas sobre o local de realização dos exames. **V** - O Sr. André Liberato indagou sobre o procedimento a ser adotado em relação aos casos em que o servidor inscrito no referido Plano ou seus dependentes forem atendidos em cidade onde não há cobertura do TRT5 Saúde nem da AMIL. Ficou decidido que os casos concretos serão analisados em cada ocasião. **VI** – O Sr. André Liberato informou também que conseguiu convênio com a promédica e que existem 02 (dois) contratos com a referida empresa: 01 de prestação de serviços e 01 de Operadora Transitória. **VII** – O Sr. Rogério Fagundes registrou o caso de um servidor de Vitória da Conquista que não conseguiu imprimir a carteira de seus dependentes da AMIL. Acrescentou também que existem vários servidores pleiteando a inclusão de seus dependentes de outros planos de saúde, como dependentes especiais no Plano TRT5 Saúde. Solicitou um estudo para o presente caso. O conselho decidiu que não há viabilidade para ser feito tal procedimento nesse momento de transição. Sem mais. Lista de presença

\_\_\_\_\_

anexa. Foi declarada encerrada a reunião, sendo a ata assinada pela Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde.

NÉLIA NEVES – Desembargadora Vice Presidente